DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RUBIÁCEA	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Atos de Mesa	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE RUBIÁCEA

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2020, de 18 de fevereiro de 2020
(Projeto de Dececreto Legislativo nº 02/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento).

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, EXERCÍCIO DE 2017, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS, PORVENTURA, PENDENTES DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICIPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas da Prefeitura Municipal de Rubiácea, relativas ao exercício de 2017, nos termos do **Parecer** emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, Processo TC – 6535.989.16-4,** exceção feita aos atos, porventura, pendentes de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "VEREADOR ADÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA", 18 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRADO, PUBLICADO E AFIXADO na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 –Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** - SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 06/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

1

"PRORROGA O ATO Nº 05/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021 NO PERÍODO DE 12 A 18 DE ABRIL DE 2021".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º - Fica prorrogado o **ATO Nº 05/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021,** no **período de 12 a 18 de Abril de 2021**, considerando que o Governo do Estado de São Paulo reclassificou todo o Estado para a fase 01 – vermelha do Plano São Paulo, durante este período.

Art. 2.º - Fica autorizada a realização de teletrabalho no período acima, podendo o empregado público ser convocado a comparecer na repartição pública a qualquer tempo quando necessário, durante o período de sua jornada de trabalho, sendo considerado esse período como de efetivo exercício, sem prejuízo do salário e demais benefícios que lhe são garantidos, desde que respeitados os critérios determinados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA**/SP
e-mail: camara@rubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 06/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

2

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, aos doze (12) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

EGMAR DE SOUZA
-PRESIDENTE-

REGISTRADO e PUBLICADO por AFIXAÇÃO na Secretaria, no site da Câmara Municipal de Rubiácea e no Diário Oficial do Município na forma eletrônica, à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA/SP**
e-mail: camara@rubiacea.sp.gov.br

Licitações e Contratos | **Extrato**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO Nº 03/2021

(Contrato nº 01/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 24, II da Lei 8.666/93)

CONTRATADA: FIORILLI SOC CIVIL LTDA. - SOFTWARE

CNPJ/MF - 01.704.233/0001-38,

End.: Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, no município de Bálsamo-SP, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ ROBERTO FIORILLI, R.G. 5.146.225-4 SSP/SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES HOSPEDADOS EM DATACENTER

VALOR GLOBAL - R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) que será pago em doze (12) parcelas mensais iguais, no valor de **R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Assinatura – 12/04/2021.

VIGÊNCIA –12 (doze) meses – **Período 13/04/2021 a 12/04/2022.**

EGMAR DE SOUZA
RESIDENTE

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br